



Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

000591

TERMO ADITIVO nº 003 AO CONVÊNIO nº 02/2019
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

OBJETO: Convênio tem por objeto a prestação de serviços médicos, enfermagem e apoio/diagnóstico em período integral (24 horas) em modalidade de urgência e emergência especializada, de forma a garantir a continuidade e a integralidade da assistência aos munícipes de Buritama e a população referenciada nos serviços médicos no ambulatório, de internação hospitalar e serviços de laboratório de análises clínicas do P.P.I (Programação Pactuada Integrada), em conformidade ao ITEM II - do Plano de Trabalho, na forma do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste CONVÊNIO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de valor R\$ 30.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.621, de 21 de maio de 2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Buritama**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700, bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, CEP 15290-000, inscrita no CNPJ sob o número 44.435.121/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, (RG): 29.413.335-5 e CPF: 264.986.928-39, doravante designado simplesmente **CONVENENTE**, e de outro, a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO**, CNPJ sob o nº 44.435.451/0001-27, localizada na Rua Guilherme Guerbas, nº 353, Centro, na cidade de Buritama – SP, CEP 15290-000, neste ato representada pelo senhor **João Daniel dos Santos**, CPF nº 706.011.438-68, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio 02/2019.

- a. Considerando o Plano de Trabalho/Operativo da Instituição para Obtenção de Recursos Contra o Coronavírus (COVID-19) do Departamento Municipal de Saúde (doc. J.);
- b. Considerando o Parecer do Órgão Técnico, elaborado em 13 de maio de 2020, pela Sra. Lidimila Frazatti Gambera Falleiros (doc. J.);
- c. Considerando a manifestação do Conselho Municipal de Saúde de Buritama COMUS/BTA, em 13 de maio de 2020, elaborado pela Sra. Mirlene Cristina de Freitas Garcia, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Buritama – SP (doc. J.);
- d. Por fim, considerando a edição da Lei Municipal nº 4.621, de 21 de maio de 2020, promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos (doc. J.).

Tem-se o respectivo aditivo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

1. Com fundamento na Lei nº 4.621, de 21 de maio de 2020, o valor do contrato fica aditivado para constar um aumento no montante de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos termos do **Convênio nº 02/2019**, naquilo em que não foram afetadas, como resultado das alterações aqui processadas.

E, para firmeza e validade de tudo que foi estipulado, lavrou-se o presente termo em **03** (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, e subscrito por duas testemunhas.

Buritama – SP, 27 de maio de 2020.



Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal
Município de Buritama



João Daniel dos Santos
Representante Contratada
Santa Casa de Misericórdia São Francisco

1) _____
Nome: JULIENDER G. AMARÃES DE OLIVEIRA
RG: 47.969.361-4

2) _____
Nome: LARISSA ALVES NOGUEIRA
RG: 45. 41.0109-0



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONVÊNIO nº 02/2019

OBJETO: Convênio tem por objeto a prestação de serviços médicos, enfermagem e apoio/diagnóstico em período integral (24 horas) em modalidade de urgência e emergência especializada, de forma a garantir a continuidade e a integralidade da assistência aos munícipes de Buritama e a população referenciada nos serviços médicos no ambulatório, de internação hospitalar e serviços de laboratório de análises clínicas do P.P.I (Programação Pactuada Integrada), em conformidade ao ITEM II - do Plano de Trabalho, na forma do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste CONVÊNIO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Buritama, 27 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Rodrigo Zacarias dos Santos**
Cargo: Prefeito
CPF: 264.986.928-39 RG: 29.413.335-5
Data de Nascimento: 28/02/1978
Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, 980
E-mail institucional: secretaria@buritama.sp.gov.br
E-mail pessoal: secretaria@buritama.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 3691-1566

Assinatura: _____



Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

000594

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Rodrigo Zacarias dos Santos**
Cargo: Prefeito
CPF: 264.986.928-39 RG: 29.413.335-5
Data de Nascimento: 28/02/1978
Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, 980
E-mail institucional: secretaria@buritama.sp.gov.br
E-mail pessoal: secretaria@buritama.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 3691-1566

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **João Daniel dos Santos**
Cargo: Provedor
CPF: 706.011.438-68 RG: 5.712.931 SSP/SP
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Av. Frei Marcelo Manília, 1395, Centro, Buritama - SP
E-mail institucional: santacasa@santacasaburitama.org
E-mail pessoal: jdaniel-bta@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3691-9535

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

000603

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 30 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 155

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 25/2020**

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A REABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, QUE TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 16 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ

OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 29 DE MAIO DE 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº 02/2019**CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
SÃO FRANCISCO

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E APOIO/DIAGNÓSTICO EM PERÍODO INTEGRAL (24 HORAS) EM MODALIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

000604

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 30 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 155

Página 3 de 4

AOS MUNICÍPIES DE BURITAMA E A POPULAÇÃO REFERENCIADA NOS SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO, DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOP.P.I (PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ADITIVADO PARA CONSTAR UM AUMENTO NO MONTANTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 4.621, DE 21-05-2020

ASSINATURA: 27-05-2020

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na segunda-feira, dia 01 de junho de 2020, às 20h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, através do Sistema de Deliberação Remota adotado pela Casa, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 12/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 16/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para repasse a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama no valor de R\$. 75.867,74, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera a Lei

Complementar Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/20, que institui a Lei de Parcelamento do Solo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/20, que dispõe e institui o Plano Diretor Participativo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/20, que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/20, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Buritama;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/20, que delimita o Perímetro Urbano do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/20, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Buritama;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/20, que institui a Lei de Sistema Viário do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/19 - Autoria: diversos vereadores, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, no tocante ao horário das Sessões Ordinárias;

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE, acatando no todo o